

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO ALTOS DA
SERRA - SICREDI ALTOS DA SERRA RS/SC

CNPJ n.º 92.555.150/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Altos da Serra - Sicredi Altos da Serra RS/SC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos das Unidades de Atendimento dos municípios de Paim Filho/RS, Pinhal da Serra/RS, São José do Ouro/RS, Sananduva/RS, Lages/SC, Campos Novos/SC, Esmeralda/RS, São João da Urtiga/RS, Muitos Capões/RS, Cambará do Sul/RS, Jaquirana/RS, Vacaria/RS, Machadinho/RS, Cacique Doble/RS, Santo Expedito do Sul/RS, Bom Jesus/RS, São José dos Ausentes/RS, Monte Alegre dos Campos/RS, Vila Lângaro/RS, Água Santa/RS, Charrua/RS, Ibiaçá/RS, Tupanci do Sul/RS, Santa Cecília do Sul/RS, Barracão/RS e Tapejara/RS para participarem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, a serem realizadas da seguinte forma:

a) Associados integrantes dos Núcleos 1, 2 e 3 da Unidade de Atendimento de Paim Filho/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 08 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 10 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

b) Associados integrantes do Núcleo 1 da Unidade de Atendimento de Pinhal da Serra/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 08 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 10 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

c) Associados integrantes dos Núcleos 1, 2, 3, 4 e 5 da Unidade de Atendimento de São José do Ouro/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 09 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 11 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

d) Associados integrantes dos Núcleos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Unidade de Atendimento de Sananduva Centro/RS e núcleos 1, 2 e 3 da Unidade de Atendimento de Sananduva

Operário/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 09 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 11 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

e) Associados integrantes dos Núcleos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da Unidade de Atendimento de Lages Centro/SC e núcleos 1, 2 e 3 da Unidade de Atendimento de Lages Coral/SC convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 10 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 12 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

f) Associados integrantes dos Núcleos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Unidade de Atendimento de Campos Novos/SC convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 15 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 17 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

g) Associados integrantes dos Núcleos 1 e 2 da Unidade de Atendimento de Esmeralda/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 15 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 17 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

h) Associados integrantes dos Núcleos 1, 2, 3 e 4 da Unidade de Atendimento de São João da Urtiga/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 16 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 18 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

i) Associados integrantes dos Núcleos 1 e 2 da Unidade de Atendimento de Muitos Capões/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 16 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 18 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que

as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

j) Associados integrantes dos Núcleos 1, 2 e 3 da Unidade de Atendimento de Cambará do Sul/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 17 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 19 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

k) Associados integrantes do Núcleo 1 da Unidade de Atendimento de Jaquirana/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 22 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 24 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

l) Associados integrantes dos Núcleos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Unidade de Atendimento de Vacaria Centro/RS e núcleos 1, 2, 3 e 4 da Unidade de Atendimento de Vacaria Bairro Glória/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 22 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 24 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

m) Associados integrantes dos Núcleos 1, 2 e 3 da Unidade de Atendimento de Machadinho/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 23 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 25 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

n) Associados integrantes dos Núcleos 1 e 2 da Unidade de Atendimento de Cacique Doble/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 23 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 25 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

o) Associados integrantes dos Núcleos 1 e 2 da Unidade de Atendimento de Santo Expedito do Sul/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser

realizada no dia 24 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 26 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

p) Associados integrantes dos Núcleos 1, 2, 3 e 4 da Unidade de Atendimento de Bom Jesus/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 29 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 31 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

q) Associados integrantes do Núcleo 1 da Unidade de Atendimento de São José dos Ausentes/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 29 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 31 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

r) Associados integrantes do Núcleo 1 da Unidade de Atendimento de Monte Alegre dos Campos/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 30 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 01 de abril de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

s) Associados integrantes dos Núcleos 1 e 2 da Unidade de Atendimento de Vila Lângaro/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 30 de março de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 01 de abril de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

t) Associados integrantes dos Núcleos 1, 2 e 3 da Unidade de Atendimento de Água Santa/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 05 de abril de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 07 de abril de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

u) Associados integrantes dos Núcleos 1 e 2 da Unidade de Atendimento de Charrua/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 05 de abril de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 07 de abril de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

v) Associados integrantes dos Núcleos 1, 2, 3 e 4 da Unidade de Atendimento de Ibiacá/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 06 de abril de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 08 de abril de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

w) Associados integrantes dos Núcleos 1 e 2 da Unidade de Atendimento de Tupanci do Sul/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 06 de abril de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 08 de abril de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

x) Associados integrantes dos Núcleos 1 e 2 da Unidade de Atendimento de Santa Cecília do Sul/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 07 de abril de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 09 de abril de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

y) Associados integrantes dos Núcleos 1 e 2 da Unidade de Atendimento de Barracão/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 12 de abril de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia, ficando encerrada a votação no dia 14 de abril de 2021 às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria;

z) Associados integrantes dos Núcleos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da Unidade de Atendimento de Tapejara Centro/RS e núcleos 1, 2, 3, 4 e 5 da Unidade de Atendimento de Tapejara Bairro São Paulo/RS convocados para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 12 de abril de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na modalidade digital, através da Ferramenta Pertencer, com prazo de votação de 48h (quarenta e oito horas) para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia,

ficando encerrada a votação no dia 14 de abril de 2021, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos por Núcleo para aprovação da matéria.

ORDEM DO DIA

I. Exclusivamente para o Núcleo 1, da Unidade de Atendimento de Monte Alegre dos Campos/RS e Núcleo 1 da Unidade de Atendimento de São José dos Ausentes/RS, eleição de Delegado do Núcleo e seu Suplente, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer;

II. Exclusivamente para todos os núcleos das Unidade de atendimento de Charrua/RS, Água Santa/RS, Ibiaçá/RS, Vila Lângaro/RS, Tapejara Centro/RS, São José do Ouro/RS, Santo Expedito do Sul/RS Sananduva Centro/RS, Vacaria Centro/RS, Santa Cecília do Sul/RS, Muitos Capões/RS, Machadinho/RS, Tapejara Bairro São Paulo/RS, Bom Jesus/RS, Cacique Doble/RS, Campos Novos/SC, Lages Coral/SC e Jaquirana/RS, ratificação da deliberação do Conselho de Administração realizada no ano de 2020, acerca da indicação e posse dos Coordenadores de Núcleo devido a pandemia Covid-19);

III. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2021 da Cooperativa, o qual será apresentado pelos Delegados dos Núcleos nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social;

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo:

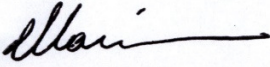
- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras;

3. Atualização da Política de Conformidade e da Norma de Auditoria Interna;

4. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Tapejara, 23 de fevereiro de 2021.


Mario Antonio Maurina
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real. Serão disponibilizados aos associados as instruções detalhadas para cadastramento e acesso à Assembleia de Núcleo, através das redes sociais (instagram, facebook, whatsapp) e convite impresso.

2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, §§ 7º e 10.

3. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da data que participar.